



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2010.

Comunicação nº 087/10 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 135/10: Recurso Voluntário

Recorrente: Botafogo FR (atleta Leandro Luchese Guerreiro)

Recorrido: Decisão da 5^a Comissão Disciplinar Regional

Despacho: 1. 1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art. 138-B, CBJD) e atendido o disposto no art. 138, inciso III, CBJD, admito o recurso;

2. Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o I. Auditor Dr. Márcio Luis Carvalho do Amaral.

3. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.

4. Publique-se e cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**